



**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE CATAVI COMERCIO E SERVICOS
LTDA – EPP, ROSEMARI MARTINS PEREIRA E CLENIO ANTONIO
MARTINS PEREIRA**

PROCESSO Nº: 5091091-29.2020.8.21.0001/RS – 17ª VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DE PORTO ALEGRE, RS
EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO ELDORADO
EXECUTADA: CATAVI COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, dos bens penhorados e abaixo descritos, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **15 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 22 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados pelo maior lance, inadmitido preço vil.** A venda judicial do bem, em segunda praça/leilão, por preço inferior a 50% do valor da avaliação será considerado preço vil

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) www.mullerleiloes.com.br, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

A SALA nº 201, do Edifício Eldorado, com entrada pelo nº 8797 da Av. Ipiranga, situada no 1º andar ou 2º pavimento, de frente para a av. Ipiranga, sendo a 1ª, a contar da esquerda para a direita de quem da dita avenida olha o prédio, com a área total de 95,5m2, sendo 77,75m2 de área real privativa e 17,78m2 de área de uso comum, fração ideal de 0,027703 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no respectivo terreno. **Bairro:** Partenon. **Quarteirão:** Av. Ipiranga, ruas, Dr. Pereira da Cunha, Professor Guerreiro Lima e Padre Todesco. Consta indisponibilidade nos processos 5040659-66.2014.4.04.7100 e 5016725-16.2013.4.04.7100. Consta penhora nos processos 5016725-16.2013.4.04.7100, 5040659-66.2014.4.04.7100 e 5091091-



29.2020.8.21.0001/RS. Matrícula nº 69.808 do Reg. de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, RS. **Avaliação: R\$ 304.134,14 (trezentos e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quatorze centavos).**